



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Oscar Rosa, 14 – Vila Popular
CEP 18.900.000 Fone: (14) 3332-1310
conselhossrparado@hotmail.com



RESOLUÇÃO CMAS nº 03, de 17 de março de 2020.

Constitui comissão para análise da documentação entregue pelas entidades, para inscrição e renovação dos certificados.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** no uso de suas atribuições legais e em reunião ordinária de 17 de março de 2020.

CONSIDERANDO sua função deliberativa e controladora das ações da política de Assistência Social no município de Santa Cruz do Rio Pardo;

CONSIDERANDO atribuições legais estabelecidas na Lei nº 3.052, de 23 de março de 2.017 e na Resolução CMAS nº 02, de 17/03/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão em reunião ordinária, incumbida de analisar os documentos apresentados para inscrição e renovação dos certificados das entidades perante este Conselho.

Parágrafo único – A Comissão se reunirá para a análise e elaborar relatório com o devido parecer.

Artigo 2º - A comissão será composta por cinco membros titulares do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo:

- 1) Luana de Fátima Marsola – representante Poder Público
- 2) Marta Maria Raimundo Bianchi – representante Poder Público
- 3) Wesley de Souza Lourenço – representante Poder Público
- 4) Genessilda Gomes de Oliveira – representante Sociedade Civil
- 5) Cristiane de Fátima Batista Camilotti – representante Sociedade Civil

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENESSILDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social